



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**CONTROLE INTERNO**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. **WALBERTO SANCHES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 34.418.797-SSP/PA e CPF nº 736.105.852-34, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucuruí – Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 010/2016-GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos 1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **processo nº 005/2016-SEMS** referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016-SEMS, tendo por objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, ONDE FUNCIONARÁ O PSF DO BAIRRO PIMENTAL NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PA, de propriedade do Sr. ROGÉRIO LIBÉRIO DOS SANTOS, pelo período de 12 (doze) meses.** Celebrado com:

**ÓRGÃO: 40 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE EXECUTORA: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0031.2.095 – SAÚDE DA FAMÍLIA – SF

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 02.29.00 – Transf.Recursos do SUS

Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( X ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(     ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

(     ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade de comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para providências de alçada.

Tucuruí – Pará, 06 de janeiro de 2016

Responsável pelo Controle Interno: **WALBERTO SANCHES DE OLIVEIRA**

---

Assinatura